



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente



PORTARIA Nº 003/2025.

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a formação das comissões Permanentes, Especiais e de Representação para o biênio 2025-2026 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituído por esta resolução as formações das comissões Permanentes, Especiais e de Representação da Câmara Municipal de São José do Peixe – PI, para o biênio 2025-2026.

Art. 2º - As Comissões da Câmara Municipal de São José do Peixe – PI, ficarão assim constituídas:

I. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: FRANCISCO HENRIQUE MONTEIRO SILVA – PT

RELATOR: MAURICIO PEREIRA DA SILVA - MDB

MEMBRO: ANNERCIA DE OLIVEIRA LIMA – MDB

II. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: ANNERCIA DE OLIVEIRA LIMA – MDB

RELATOR: MARIA DA GUIA DE ARAUJO CARVALHO – PT

MEMBRO: MARIA LENICE LEITE COUTINHO - MDB

III. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE: MAURICIO PEREIRA DA SILVA - MDB

RELATOR: FRANCISCO HENRIQUE MONTEIRO SILVA – PT

MEMBRO: CATARINA CAVALCANTE LIRA – PP

IV. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

PRESIDENTE: MARIA DA GUIA DE ARAUJO CARVALHO – PT

RELATOR: MARIA LENICE LEITE COUTINHO - MDB

MEMBRO: AUGUSTO FELIX DA SILVA NETO - PT

V. COMISSÃO PROCESSANTE:

PRESIDENTE: MARIA LENICE LEITE COUTINHO - MDB

RELATOR: JOSE DARLAN DE SOUSA RODRIGUES – MDB

MEMBRO: FRANCISCO HENRIQUE MONTEIRO SILVA – PT

VI. COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PRESIDENTE: AUGUSTO FELIX DA SILVA NETO - PT

RELATOR: CATARINA CAVALCANTE LIRA – PP

MEMBRO: JOSE DARLAN DE SOUSA RODRIGUES – MDB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe - PI, em 14 de fevereiro de 2025.

Antonio Luiz Vieira dos Santos
ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

Antonio Luiz Vieira dos Santos
Antônio Luiz Vieira dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe - PI

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
<input type="checkbox"/> Aprovado com emenda(s)
<input type="checkbox"/> Rejeitado
<u>07</u> Votos a favor
___ Votos contra
___ Votos em branco
___ Votos nulos
___ Abstencões
<u>28</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
<i>[Signature]</i>
1º Secretário

CÂMARA MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
REC. EM <u>12, 02, 25</u>
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Peixe PI
- PROTOCOLO -
<u>12 / 02 / 2025</u>
<i>[Signature]</i>
1º Secretário(a)